



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 019/2020

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais membros dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de vagas de ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Feminino, Motorista e Médico Clínico Geral ESF, e altera o Anexo V da Lei Complementar n.º 283, de 12 de julho de 2017, alterado pelas leis complementares 285, 288, 292, 297, 307, 317, 323, 347, 358.

Visa a presente proposta o aumento de 20 vagas para o emprego permanente de ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Feminino; mais 05 vagas para o emprego permanente de motorista e mais 02 vagas para o emprego permanente de Médico Clínico Geral de ESF.

A ampliação destas vagas é necessária para atender as demandas atualmente existentes, sendo que as vagas serão preenchidas gradativamente, respeitando-se as normas legais vigentes no que se refere ao concurso público e o limite de gastos com o pessoal.

Desta forma, considerando a importância do incluso projeto, solicitamos a apreciação **em regime de urgência**.

Adamantina, 16 de março de 2020.


MARCIO CARDIM
Prefeito do Município



A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina - SP.

RECEBIDO
Adamantina, 18/03/2020.
H: 10:25H.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008 , DE 16 MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de vaga de emprego permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Feminino – ADI, Motorista e Médico Clínico Geral – ESF, e altera o Anexo V da Lei Complementar n.º 283, de 12 de julho de 2017, alterado pelas leis complementares 285, 288, 292, 297, 307, 317, 323, 347, 358.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º Ficam criadas 20 (vinte) vagas de emprego público permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Feminino – ADI, 05 (cinco) vagas de emprego público permanente de motorista e 02 (duas) vagas de emprego público permanente de Médico Clínico Geral- ESF, para atender as necessidades do Município.

Artigo 2º O provimento das vagas criadas por esta Lei será realizado por meio de concurso público e de forma gradual, condicionado a expressa autorização na Lei Orçamentária Anual, com dotação suficiente, nos termos do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal.

Artigo 3º O anexo V da Lei Complementar n.º 283, de 12 de julho de 2017, passa a vigorar conforme o Anexo I da presente Lei.

Artigo 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementas se necessário,

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 16 de março de 2020.


MARCIO CARDIM
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº . DE 16 MARÇO DE 2020

Anexo I: O Anexo V da Lei Complementar n.º 283, de 12 de julho de 2017, passa a vigorar conforme o Anexo I da presente Lei.

ANEXO V

QUADRO DE PESSOAL CONSOLIDADO – Empregos Permanentes, Empregos da Estratégia de Saúde da Família, Empregos em Comissão e Empregos de Agentes Políticos.

Emprego permanente já existente com aumento na quantidade de vagas

EMPREGOS PERMANENTES

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF	CARGA	SITUAÇÃO ATUAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	40H	85
AJUDANTE GERAL – FEMININO	1	44H	130
AJUDANTE GERAL – MASCULINO	1	44H	160
MONITOR DE ESPORTES (Extinto na vacância)	1	44H	2
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	2	44H	20
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO	2	44H	6
AJUDANTE GERAL II (Extinto na vacância)	2	44H	21
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	2	44H	50
COPEIRA	2	44H	2
ZELADOR	2	44H	30
AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	3	44H	15
AUXILIAR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	3	44H	10
AUXILIAR DE ELETRICISTA	3	44H	3
CUIDADOR DOMICILIAR	3	44H	8
INSPETOR DE ALUNOS (Extinto na vacância)	3	44H	10
INSPETOR DE ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA	3	40H	10
MONITOR (Extinto na vacância)	3	44H	5
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (Extinto na vacância)	3	44H	10
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	44H	33
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4	44H	3
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	4	44H	4
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4	44H	6
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	4	44H	1
FERRAMENTEIRO	4	44H	1
OPERADOR DE ESPARGIDOR DE ASFALTO	4	44H	1
OPERADOR DE MÁQUINA MANUAL	4	44H	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PRENSISTA	4	44H	2
TELEFONISTA	4	30H	6
ARMADOR DE FERRAGENS	5	44H	1
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - FEMININO	5	44H	83
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - MASCULINO	5	44H	2
CARPINTEIRO	5	44H	5
ENCANADOR	5	44H	3
FISCAL DE EMBARQUE	5	44H	7
FRENTISTA	5	44H	2
FUNILEIRO	5	44H	2
NIVELADOR	5	44H	1
ORIENTADOR SOCIAL	5	44H	8
PADEIRO	5	44H	3
PEDREIRO	5	44H	15
PINTOR	5	44H	6
SERRALHEIRO	5	44H	3
VULCANIZADOR	5	44H	2
ANALISTA DE PESQUISA DE PREÇO (Extinto na vacância)	6	44H	1
ARMADOR DE FERRAGENS II (Extinto na vacância)	6	44H	1
ASSITENTE DE CONTROLE DE VETORES	6	44H	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	44H	87
COORDENADOR DE CRECHE	6	44H	1
ELETRICISTA	6	44H	6
ELETRICISTA DE AUTOS	6	44H	1
ENCARREGADO DE EQUIPE	6	44H	2
ESCRITURÁRIO II (Extinto na vacância)	6	44H	6
FISCAL DE ATIVIDADES GERAIS e POSTURAS	6	44H	10
MARCENEIRO	6	44H	2
MARCENEIRO II (Extinto na vacância)	6	44H	1
MECÂNICO	6	44H	6
MOTORISTA	6	44H	71
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	6	44H	14
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA II (Extinto na vacância)	6	44H	2
PEDREIRO II (Extinto na vacância)	6	44H	4
SERRALHEIRO II (Extinto na vacância)	6	44H	1
SOLDADOR	6	44H	1
TORNEIRO MECÂNICO	6	44H	1
TRATORISTA	6	44H	11
AGENTE AGROPECUÁRIO	7	44H	3
AGENTE DA RECEITA (Extinto na vacância)	7	44H	1
AGENTE DA RECEITA TRIBUTÁRIA	7	44H	5
AGENTE DE TESOUREARIA (Extinto na vacância)	7	44H	1
ALMOXARIFE	7	44H	2
DESENHISTA TÉCNICO	7	44H	3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ENCARREGADO DE OBRAS (Extinto na vacância)	7	44H	2
LOCUTOR – programador/operador de rádio	7	44H	2
ASSISTENTE DE SERVIÇO (Extinto na vacância)	8	44H	1
SUPERVISOR DE SERVIÇOS, OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	8	44	2
SUPERVISOR DE OFICINA MECÂNICA	8	44	1
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	8	44H	3
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	8	44H	3
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	8	44H	3
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	8	44H	1
TÉCNICO EM ELÉTRICA	8	44H	1
TÉCNICO EM ESPORTES	8	44H	6
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	8	44H	2
TÉCNICO EM OBRAS CIVIS	8	44H	5
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	8	44H	1
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	8	44H	1
PROCURADOR MUNICIPAL	9	30H	5
ANALISTA DE SISTEMA (Extinto na vacância)	9	30H	1
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9	40H	3
ARQUITETO	9	30H	1
ARQUIVOLOGISTA	9	30H	1
ASSISTENTE SOCIAL	9	30H	17
BIBLIOTECÁRIA	9	30H	1
BIÓLOGO	9	30H	1
BIOMÉDICO	9	30H	1
CONTADOR	9	30H	2
CONTROLADOR INTERNO	9	40H	1
DENTISTA	9	20H	14
EDUCADOR FÍSICO	9	44H	2
ENFERMEIRO	9	30H	17
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	9	30H	1
ENGENHEIRO AMBIENTAL	9	30H	1
ENGENHEIRO CIVIL	9	30H	2
FARMACÊUTICO	9	30H	8
FISIOTERAPEUTA	9	30H	2
FONOAUDIÓLOGO	9	30H	2
JORNALISTA	9	30H	1
NUTRICIONISTA	9	30H	6
ORIENTADOR JURÍDICO	9	30H	1
PSICÓLOGO	9	30H	9
TERAPEUTA OCUPACIONAL	9	30H	3
TESOUREIRO	9	40H	1
MÉDICO	10	20H	20
MÉDICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10	20H	1
MÉDICO PEDIATRA	10	20H	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MÉDICO PSIQUIATRA	10	20H	1
MÉDICO VETERINÁRIO	10	20H	2
PROCURADOR-GERAL	12	30H	1

EMPREGOS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF	CARGA	SITUAÇÃO ATUAL
AUXILIAR DE ENFERMAGEM – ESF	1 ESF	40H	4*
ENFERMEIRO ESF	2 ESF	40H	7
MEDICO CLINICO GERAL ESF	3 ESF	40H	4

EMPREGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.	CARGA	ATUAL
CHEFE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	8	Disponível	1
CHEFE DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8	Disponível	1
CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8	Disponível	1
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	9	Disponível	1
DIRETOR AGRÍCOLA E CADASTRO DE IMÓVEL RURAL (INCRA)	10	Disponível	1
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	10	Disponível	1
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	10	Disponível	1
DIRETOR DE CONVÊNIOS	10	Disponível	1
DIRETOR DE CULTURA E TURISMO	10	Disponível	1
DIRETOR DE ENGENHARIA E PROJETOS ARQUITETÔNICOS	10	Disponível	1
DIRETOR DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	10	Disponível	1
DIRETOR DE GABINETE E ATOS OFICIAIS	10	Disponível	1
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	10	Disponível	1
DIRETOR DE ODONTOLOGIA	10	Disponível	1
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	10	Disponível	1
DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	10	Disponível	1
DIRETOR DE PROTEÇÃO ESPECIAL - CREAS	10	Disponível	1
DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	10	Disponível	1
DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	10	Disponível	1
DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10	Disponível	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

DIRETOR DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	10	Disponível	1
DIRETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10	Disponível	1
DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL – PROJETO ASA	10	Disponível	1

EMPREGOS DE AGENTES POLÍTICOS

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.	CARGA	ATUAL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	Subsídio	Disponível	1
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	Subsídio	Disponível	1
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subsídio	Disponível	1
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO	Subsídio	Disponível	1
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	Subsídio	Disponível	1
SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	Subsídio	Disponível	1
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	Subsídio	Disponível	1
SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	Subsídio	Disponível	1
SECRETÁRIO DE GABINETE	Subsídio	Disponível	1
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS	Subsídio	Disponível	1
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	Subsídio	Disponível	1
SECRETÁRIO DE SAÚDE	Subsídio	Disponível	1
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Subsídio	Disponível	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Despacho do Ordenador da Despesa Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

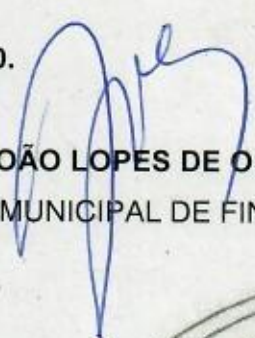
Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

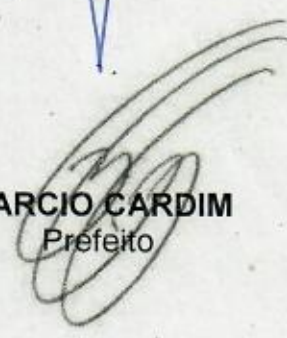
Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor da despesa no 1º exercício 2020	R\$ 766.956,68
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício	0,66%
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício	0,66%
Valor da despesa no 2º exercício 2021	R\$ 797.634,95
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício	0,68%
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício	0,68%
Valor da despesa no 3º exercício 2021	R\$ 829.540,35
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício	0,71%
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício	0,71%

ADAMANTINA, 16 de março de 2020.


JOÃO LOPES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


MARCIO CARDIM
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS

2019		
Resultado Orçamentário 2018	R\$	2.768.868,87
Receita Orçamentárias prevista 2019	R\$	112.000.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa para as despesas fixadas no Orçamento 2018	R\$	114.768.868,87
2020		
Resultado Orçamentário 2020	R\$	-
Receita Orçamentárias prevista 2019 fixada conforme PPA	R\$	115.915.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa para as despesas fixadas no Orçamento 2019	R\$	115.915.000,00
2021		
Resultado Orçamentário 2021	R\$	-
Receita Orçamentárias prevista 2020 fixada conforme PPA	R\$	110.060.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa para as despesas fixadas no Orçamento 2018	R\$	110.060.000,00
2022		
Resultado Orçamentário 2022	R\$	-
Receita Orçamentárias prevista 2020 fixada conforme PPA	R\$	115.563.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa para as despesas fixadas no Orçamento 2018	R\$	115.563.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS											
	REF.	Vagas	Obs	Jornada Semanal	Salários	Outras	Total em Salários s/ encargos	Encargos*	Total em Salários c/ encargos	TICKET	TOTAL DA DESPESA/MÊS
Medico - ESF	3-ESF	2		40	R\$ 11.091,25	R\$ 209,00	R\$ 22.600,50	R\$ 9.546,45	R\$ 32.146,95	R\$ 315,00	32.461,95
Motorista	6A	5		44	R\$ 1.429,17	R\$ -	R\$ 7.145,85	R\$ 3.018,41	R\$ 10.164,26	R\$ 315,00	10.479,26
Auxiliar de desenvolvimento infantil - ADI	5A	20		44	R\$ 1.308,42	R\$ -	R\$ 26.168,40	R\$ 11.053,53	R\$ 37.221,93	R\$ 315,00	37.536,93
Totais Mensais					R\$ 13.828,64	R\$ 209,00	R\$ 55.914,75	R\$ 23.618,39	R\$ 79.533,14	R\$ 945,00	80.478,14
Total de Gasto de Pessoal Mensal										R\$ 80.478,14	

Encargos	
INSS	23,12%
FGTS	8,00%
13º Salário	8,34%
1/3 de Férias	2,76%
Ticket	R\$ 315,00

	MES	GASTO ANUAL
1 - RECURSOS FEDERAIS 9,53 meses	R\$ 80.478,14	R\$ 766.956,68
2 - RECURSOS PRÓPRIOS		
3 - TOTAL DA DESPESA	R\$ 80.478,14	R\$ 766.956,68